



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 12/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e oito
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da
5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes
7 docentes: Alessandra Regina Muller Germani (*Campus* Passo Fundo); Anderson André Genro
8 Alves Ribeiro (*Campus* Erechim); Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw (*Campus*
9 Realeza); Elemar do Nascimento Cezimbra e Josimeire Aparecida Leandrini (suplente), Silvia
10 Ramão e Tiago da Costa (*Campus* Laranjeiras do Sul); Élsio José Corá, João Alfredo Braidá,
11 Larissa Hermes Thomas Tombini (*Campus* Chapecó); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson
12 Spohr Nedel (*Campus* Cerro Largo); representantes dos técnico-administrativo em educação:
13 Juliani Borchardt da Silva (suplente) (*Campus* Cerro Largo); representantes discentes: Gabriel
14 Tamanchievz Argenton (*Campus* Erechim); Bárbara Rangel Rodrigues (suplente) (*Campus* Passo
15 Fundo); **não compareceram à sessão os conselheiros:** representantes discentes: Benedito Kayo
16 Lemos De Brito Costa e Adriana Santos Das Chagas (suplente) (*Campus* Laranjeiras do Sul);
17 Natan Luiz Rech e Thamiris Da Cunha Dias (suplente) (*Campus* Chapecó); representantes da
18 comunidade Regional do Estado do Paraná: Inácio José Werle e Luiz Antonio de Souza
19 (suplente). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Neuza Franz Blanger, Adriana Folador,
20 Sandra de Avila Farias Bordignon e Alexandre Luis Fassina (DOP); Maiquel Tesser (DRA); José
21 Oto Konzen (Coordenador do Curso de Administração Pública, *Campus* Realeza); Josuel Alfredo
22 Vilela Pinto, Jose Francisco Grillo, Henrique Bittencourt, Thiago Bergler Bitencourt, Juliano
23 Cesar Dias (professores do *Campus* Laranjeiras do Sul). Conferido o quórum, o Presidente
24 saudou a todos e passou ao Expediente, com a apreciação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária da
25 CGAE, realizada em 10/09/2021 e Ata da 8ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em
26 14/09/2021. Registra-se que não houve manifestações contrárias e as atas foram aprovadas por
27 consenso. **Comunicados.** O professor Tiago da Costa comunicou que ocorreu Audiência Pública
28 online, no dia 14 de outubro, para ouvir a comunidade regional e acadêmica acerca da criação do
29 curso de Administração no *Campus* Laranjeiras do Sul. O presidente informou aos conselheiros a
30 saída do professor Hugo Von Linsingen Piazzetta do cargo de Diretor de Organização
31 Pedagógica, e comunicou que a professora Eleine Maestri passou a ocupar a função, a partir de
32 06 de outubro de 2021. Ainda, o Presidente comunicou que está sendo elaborada proposta de
33 formação de professores, organizado pela PROGRAD e em parceria com os NAPs de cada
34 *Campus* da UFFS. O Presidente comunicou também sobre a publicação da Lei nº 14.218, de 13
35 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a
36 validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto
37 perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências.
38 Encerrados os comunicados, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1) Matéria para designação de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 relatoria: **2.1.1** Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação de contas referente à contratação
40 de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira ao projeto
41 intitulado “Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da
42 Natureza - *Campus Erechim*”. **2.2** Processo nº 23205.011164/2021-02 – Proposta de alteração do
43 PPC do curso de Agronomia (versão 2017), *Campus Laranjeiras do Sul*; *apreciação do Parecer*
44 *do conselheiro relator João Alfredo Braidá*; **2.3** Processo nº 23205.016277/2021-96 – Proposta
45 de alteração do PPC do curso de Química, *Campus Realeza*; *apreciação do Parecer do*
46 *conselheiro relator Tiago da Costa*; **2.4** Processo 23205.003168/2019-94 – Projeto Pedagógico
47 do curso de Administração Pública, *Campus Realeza*; *apreciação do Parecer do conselheiro*
48 *relator João Alfredo Braidá*. Após a apresentação da pauta, o Presidente solicitou alterar a ordem
49 de apreciação do item 2.4, para que fosse o primeiro assunto do dia, considerando que a CGAE
50 autorizou a oferta de turma do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado,
51 para o primeiro semestre letivo de 2021 e pela necessidade de realizar os registros do curso no
52 sistema acadêmico. Houve consenso para esta alteração e a **Ordem do dia ficou assim definida:**
53 **2.1)** Matéria para designação de relatoria: **2.1.1** Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação
54 de contas referente à contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e
55 financeira ao projeto intitulado “Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no
56 Campo - Ciências da Natureza - *Campus Erechim*”. **2.2** Processo 23205.003168/2019-94 –
57 Projeto Pedagógico do curso de Administração Pública, *Campus Realeza*; *apreciação do Parecer*
58 *do conselheiro relator João Alfredo Braidá*. **2.3** Processo nº 23205.011164/2021-02 – Proposta
59 de alteração do PPC do curso de Agronomia (versão 2017), *Campus Laranjeiras do Sul*;
60 *apreciação do Parecer do conselheiro relator João Alfredo Braidá*; **2.4** Processo nº
61 23205.016277/2021-96 – Proposta de alteração do PPC do curso de Química, *Campus Realeza*;
62 *apreciação do Parecer do conselheiro relator Tiago da Costa*. Logo, passou-se ao item **2.1)**
63 Matéria para designação de relatoria: **2.1.1** Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação de
64 contas referente à contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira ao
65 projeto intitulado “Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências
66 da Natureza - *Campus Erechim*”. Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que o item
67 **2.1.1** **Processo nº 23205.003232/2014-22 - Prestação de contas referente à contratação de**
68 **Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira ao projeto**
69 **intitulado “Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências**
70 **da Natureza - *Campus Erechim*”** será relatado pelo conselheiro Antonio Marcos Myskiw. O
71 parecer deverá ser apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 08 de
72 novembro de 2021. A seguir, passou-se ao item **2.2** **Processo 23205.003168/2019-94 – Projeto**
73 **Pedagógico do curso de Administração Pública, *Campus Realeza*; *apreciação do Parecer do***
74 ***conselheiro relator João Alfredo Braidá***. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto.
75 Na sequência, abriu-se espaço para a discussão. Foi concedida a palavra para o professor José
76 Oto Konzen (Coordenador do Curso de Administração Pública, *Campus Realeza*); que agradeceu
77 o empenho de todos neste projeto e prestou esclarecimentos sobre a proposta. Não havendo
78 outras manifestações, o parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser
79 publicada Decisão da CGAE homologando este processo. Logo, passou-se ao item **2.3** **Processo**
80 **nº 23205.011164/2021-02 – Proposta de alteração do PPC do curso de Agronomia (versão**
81 **2017), *Campus Laranjeiras do Sul*; *apreciação do Parecer do conselheiro relator João***
82 ***Alfredo Braidá***; O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, o qual votou
83 pela não aceitação da proposta de ajuste apresentada pelo curso, por considerar que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 regulamentação vigente permite unicamente os ajustes de PPC elencados no Art. 17-A, alíneas a,
85 b, c, d e e, do Regulamento da Graduação e que estes, a homologação é realizada pela
86 PROGRAD, não havendo possibilidade de submeter ajustes de PPC que alterem a carga horária
87 total do curso para homologação da CGAE. Houve ampla discussão dos conselheiros sobre a
88 matéria. O relator recomendou que a câmara votasse pela deliberação de submeter ajuste de PCC
89 para análise da CGAE. A seguinte proposta foi colocada em votação: É possível submeter ajuste
90 de PCC a CGAE? Em votação, a proposta recebeu 8 (oito) votos contrários, 7 (sete) favoráveis e
91 1 (uma) abstenção. Assim, ficou decidido que não é possível submeter propostas de ajustes de
92 PPC para análise da CGAE e, desse modo a proposta de ajuste apresentada pelo Curso de
93 Agronomia, *Campus Laranjeiras do Sul* não foi aprovada. O processo foi devolvido para o curso.
94 Na sequência, passou-se ao item **2.4 Processo nº 23205.016277/2021-96 – Proposta de**
95 **alteração do PPC do curso de Química, *Campus Realeza*; apreciação do Parecer do**
96 **conselheiro relator *Tiago da Costa***. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto.
97 Considerando que o entendimento da Câmara é de que ajuste de PCC não passa por análise da
98 CGAE a proposta de ajuste apresentada pelo Curso de Química, *Campus Realeza*, não foi
99 aprovada. O processo foi devolvido para o curso. Registramos que a íntegra das votações e
100 discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e vídeo,
101 junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
102 presença de todos e encerrou a sessão às doze horas, da qual eu, Noemia Salete Wisman,
103 Administradora, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
104 presidente.